



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 17. 08. 2018
C(2018) 5577 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos {COM(2018) 96 final} e a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos gestores de créditos, aos compradores de créditos e à recuperação de garantias reais {COM(2018) 135 final}.

O objetivo geral das propostas consiste, em consonância com os objetivos do Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais, em promover o investimento transfronteiras na União Europeia e, assim, facilitar o acesso ao financiamento para as empresas, incluindo as pequenas e médias empresas, e os consumidores.

A Comissão congratula-se com a conclusão da Assembleia da República de que a proposta respeita o princípio da subsidiariedade.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

*Tibor Navracsics
Membro da Comissão*

*Exm.ª Sr.ª Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*C/C Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*